



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 220/2022, de 04 de julho de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002934/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Licença Sem Vencimentos à servidora **SIMONE VIEIRA EMERICK** – Pedagoga PED, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (04/07/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal